

# Doações de vigas metálicas, bueiros e mata-burros.

22 de Agosto de 2011 , 17:35

Atualizado em 08 de Fevereiro de 2024 , 15:16

A SEINFRA disponibiliza aos municípios, por meio de doação, vigas, bueiros e mata-burros. Para tanto, o município deve atender aos requisitos dispostos no [Decreto 47.912, de 08 de abril de 2020](#).

1. Todos os pedidos de doação, bem como o processo de formalização do Termo de Transferência Gratuita de Bens - TTGB, incluindo o protocolo de projetos e a assinatura dos instrumentos jurídicos, será executado por meio do sistema Sei!.

[Clique aqui](#) para acessar as orientações de peticionamento de solicitação de materiais.

O peticionamento dos documentos no Sei! é a fase inicial do processo e precede a análise documental a ser realizada por esta Seinfra e não garante a liberação dos materiais solicitados.

2. Para a apresentar um pleito, o Chefe do Poder Executivo do município deverá inserir no sistema, no mínimo:

## 2.1. Ofício contendo:

- especificação do material solicitado;
- quantidade solicitada do material;
- justificativa da solicitação;
- descrição completa da intervenção a ser realizada;
- estimativa de prazo para aplicação do material (No caso de solicitação de vigas, deve ser informado o prazo estimado para a execução da mesoestrutura - pegão - e o prazo para a finalização completa da obra).

2.2. Relatório fotográfico com qualidade e posicionamento da imagem que permita a identificação do local de aplicação do material.

3. Uma vez autorizado para prosseguimento, o processo será disponibilizado para a unidade responsável da Seinfra, que irá realizar a análise documental.

4. São documentos obrigatórios para a formalização da doação, que deverão ser incluídos no Sei! posteriormente à autorização ou no momento do pleito inicial:

## 4.1. Para Mata Burros:

Anexar ao processo Sei!, além dos documentos já especificados no item 2:

- [Certidão de registro de imóvel ou declaração de que a área em que o material será aplicado é de uso comum do povo ou de domínio público](#);
- Planta (croqui) de localização da área de aplicação do material, com a identificação de suas coordenadas geográficas.

#### **4.2. Para Bueiros ou Vigas:**

Anexar ao processo Sei!, além dos documentos já especificados no item 2:

- [Certidão de registro de imóvel ou declaração de que a área em que o material será aplicado é de uso comum do povo ou de domínio público](#);
- Projeto civil e estrutural de acordo com as especificações técnicas da Seinfra ([Orientações para projeto bueiros](#)) ([Orientação para projetos pontes](#)) e com qualidade que permita a visualização do corte, cotas, medidas e demais detalhes necessários à análise técnica;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART original de projeto, emitida junto ao CREA assinada pelo engenheiro responsável pelo projeto e levantamentos apresentados;
- Memorial descritivo do processo construtivo;
- Planta (croqui) de localização da área de aplicação do material, com a identificação de suas coordenadas geográficas.

#### **4.3. Para materiais a serem aplicados exclusivamente em área afetada por situação de emergência ou calamidade pública devidamente homologada pelo Governador:**

Anexar ao processo Sei!, além dos documentos já especificados no item 2:

- Planta (croqui) de localização da área de aplicação do material, com a identificação de suas coordenadas geográficas;
- [Certidão de registro de imóvel ou declaração de que a área em que o material será aplicado é de uso comum do povo ou de domínio público](#);
- Decreto municipal que declarou a situação de emergência ou calamidade pública;
- Decreto Estadual que homologa a situação de emergência ou calamidade pública.

A Diretoria de Atendimento aos Municípios coloca-se à disposição para informações sobre os objetos (vigas, bueiros e mata-burros) através dos telefones: (31) 3915-8296 / 8302 / 8303 / 8312.

---

Para acessar a página de Prestação de Contas - Aplicação de Material Doador, favor [clique aqui](#).

[Enviar para impressão](#)